



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

## **PORTARIA CPGR-TR Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI, RF 6255, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), do período **18 a 22/01/2021**;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, Técnico Judiciário-Área Apoio Especializado-Especialidade Informática, Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), do período de **07 a 30/01/2021**;

**CONSIDERANDO** a Portaria CPGR-SUPE n. 38/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região n. 10 em 15/01/2021 (doc. SEI n. 6418862);

**CONSIDERANDO** as férias da servidora ADRIANA BRUM ROMERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 6206, Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-05), do período de **18 a 29/01/2021**;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 5142, do período de **09 a 18/12/2020**;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** as Portarias Conjuntas PRES/CORE n. 10/2020, 12/2020 e 13/2020.

### **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO DE FREITAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6425, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período **18 a 22/01/2021**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DESIGNAR** a servidora **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5090, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamento de

Recursos (FC-5), do período de **07 a 10/01/2021**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III- DISPENSAR** a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, RF 7112, Técnico Judiciário-Área Apoio Especializado-Especialidade Informática, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), a partir de **11/01/2021**.

**IV- DESIGNAR** a servidora **MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5090, para exercer, na vacância, a função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), do período de **11 a 24/01/2021**, sem prejuízo de suas atribuições.

**V- DESIGNAR** a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7195, para exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), a partir de **25/01/2021**.

**VI- DESIGNAR** a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6833, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-05) no período de **18 a 22/01/2021**, sem prejuízo de suas atribuições.

**VII- DESIGNAR** a servidora **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 5142, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-05) no período de **25 a 29/01/2021**, sem prejuízo de suas atribuições

**VIII- RETIFICAR** o item VIII, da Portaria CPGR-TR n. 25, de 12 de novembro de 2020 (DOC. SEI n. 6257763). Portanto, onde se lê: "**VIII- DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 5142, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-05) no período de 15 a 18/12/2020, sem prejuízo de suas atribuições**", leia-se: "**DESIGNAR a servidora NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7029, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-05) no período de 15 a 18/12/2020, sem prejuízo de suas atribuições**".

**IX- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 18/01/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6426231** e o código CRC **9C0AC7A1**.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2021.

---

0000128-16.2021.4.03.8002

6426231v4